

Ata da 3ª Reunião Ordinária
do 2º Período Legislativo da
Câmara Municipal de Vereadores
de Agrestina, Estado de Pernambuco,
realizada em 17 de junho
de 2025 às 19:00 horas.

Nas onze dias do mês de junho do ano
de dois mil e vinte e cinco (17.06.2025) nesta
Cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco,
Casa Vereador Antonio Gomes de Lima, à
Rua Manoel Deodoro nº 105, no recinto da
Câmara Municipal de Vereadores, no Plenário
Vereador José Barbosa Vitor, às 19:00 horas
foi iniciada a 3ª Reunião Ordinária do
2º Período Legislativo desta Casa, sob a
presidência do Exmo. Sr. Vereador José
Pedro da Silva, marcada pelo Sr. Presidente
do livro de registro de comparecimento, con-
statou a presença dos Exmos. Srs. Vereadores
atemplos Vereador presidente; José Genivaldo
da Silva; José Johnson Ferreira Silva; Raimundo
Azevedo Alves; Santo Alves Batista; Equilíbrio
Alves Fernandes; João Antonio Leite; Nelson
Lopes das Neves; José Manoel Nery da Silva;
Alson Pedro da Silva. Não compareceu
a presente reunião por motivo de falta
comunicada conforme justificou o Exmo. Sr.
Vereador Genivaldo Luiz da Silva. Após
as declarações de 1ª e 2ª Secretarias as Exmas.
Srs. Vereadores (José Genivaldo da Silva e
José Johnson Ferreira Silva) tendo ninguém
oposto de qualquer presente o Sr. presidente
declaram aberta a reunião, mandando que

lido o trecho da "Pública Leitura" nº 12. A seguir deu início aos trabalhos ordenando ao 1º Secretário a leitura da ata da reunião anterior e das matérias da pauta do Pequeno e Grande Expediente. Ordenou de dia que se discutisse a pauta da reunião. Dispensada a leitura da ata por se achar o assunto já conhecido. APROVADA por unanimidade. Continuando os trabalhos e de conformidade com as normas regimentais desta Casa, o Grm. Representativo registrou a presença da Tra. Jerônimo Ferreira da Silva, que solicitou a esta Casa através do Ofício nº 001/25 de sua autoria, espaço na tribuna livre para proferir explanações sobre o DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores de Via Terrestre) tendo a seguir passado a palavra a pessoas antes, porém do início dos trabalhos legislativos, que usando a "tribuna livre" demonstraram através da leitura de uma "MINUTA" de Requerimento os CONSIDERANDO sobre o fim do DPVAT e disse que sua proposta neste Poder Legislativo é buscar apoio das autoridades políticas para restabelecer as direções das pessoas vítimas de acidentes tentando buscar a retomada do DPVAT junto ao governo Federal. Concluída as explanações os Exmos. pples, em parte, formularam perguntas e obtiveram respostas sobre o assunto abordado por parte da Tra. Jerônimo, que citou exemplos e motivos, em pedir apoio a esta Casa. Seguindo o Grm.

O Exmo. Sr. presidente agradeceu a presença da Sr. Gertrúdia e disse que a possibilidade de analisar o assunto abordado dentro do cumprimento das normas periódicas se constituiriam, que, neste Poder Legislativo, iniciando-se o trabalho legislativo o Exmo. Sr. presidente ordenou a leitura da pauta do pequeno expediente da reunião, constando das seguintes matérias: "Circulas Internas nº 012/25 e nº 013/25, do Exmo. presidente da Câmara, que notificam as Comissões Técnicas e demais Vereadores para que, antes dos Projetos de Lei nº 911, 012/25, do Executivo apresentados na reunião anterior, Circular nº 006, do Exmo. ed. Gilson Tavares, das Neves e demais Vereadores da Silva, que notificaram os demais Membros das Comissões de Justiça, Redação e Regimento, Finanças e Orçamento para emissão dos pareceres, Ofício GP nº 205/2025, datado de 10/06/25, do Exmo. Prefeito Jansen Mendes, que mencionou o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 013/2025, oriundo de Mensagem do Executivo, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar Municipal nº 1.578/2022, modificações no Anexo Único da Lei Complementar nº 1.535/2022, no Anexo I da Lei Municipal nº 1.641/2024, quanto às "Videiras Carrefutas". Apresentado o referido Projeto de Lei, o Exmo. Sr. presidente encaminhou o às Comissões Técnicas da Casa para análise e emissão dos pareceres. No grande expediente constou as seguintes matérias: "PROJETO DE LEI nº 011/2025,

de autoria dos Excs. Srs. Vereadores (Emílio Alves Fernandes; João Antonio Leite; José Geraldo da Silva; João Alves Batista). APROVADO em 1º turno, que altera a Lei Municipal nº 141, de 22 de Fevereiro de 1920, que institui o dia da "Bela" no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências relativas. PROJETOS DE LEI nºs 011 e 012/1925, oriundos de Mensagem do Excmo. Prefeito deste Município, apostados por parecer das Comissões de Justiça, Redação e Legislação. Financeira e Orçamento, emitidas Favoráveis por referidos Projetos, por unanimidade de seus membros, que dispõem sobre: "Autoriza o município conceder subsídio social a entidade específica, celebrar convênios, com a Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Sapucaia de Baixo (C.V.P.S. nº 00.838.333/0001-00)". Institui o Crime de Violência de gênero no Município de Agrestina/Pern., e dá outras providências. PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO de nºs 005, 006, 007/1925, de autoria do Excmo. Sr. Vereador João Antonio Leite, apostados por parecer das Comissões de Justiça e Redação, Legislação, Financeira e Orçamento, emitidas Favoráveis por unanimidade de seus membros por referidos PROJETOS DE DECRETOS, que dispõem sobre: "Conceder, digo: Conceder o Título de CIDADÃO AGRESTINENSE ao Venerável Reverendíssimo Padre HELDER TORRES DA SILVA, Paróco da Igreja Matriz

de Santo Antonio desta cidade. Concessão do
TÍTULO DE CIDADÃO AGRESTINENSE ao Sr.
Sr. UÍSSES MARCOLINO DOS SANTOS JUNIOR,
agroparcureiro e empresário. Concessão do
TÍTULO DE CIDADÃ AGRESTINENSE a ilus-
tríssima Sra. RUTHIE DAYANE DE
ANDRADE SOUZA, Cantora Evangélica,
auxiliar pelos relevantes serviços pre-
stados no âmbito religioso, nas con-
tribuições da evolução histórico da
política Agrestinense e bem estar coletivo,
bem como na contribuição cultural
a sociedade deste Município, respec-
tivamente. Efetuada a leitura das
Propostas de Lei e de Decretos, foram
feitos em discussão com apor-
tar facultado aos autores e iden-
tificar de quebras bancárias, que
desentendidos dizendo da importância
e finalidade de cada matéria, foram
feitos com "votação" pelo voto in-
dividual de cada Vereador, que em
unidade o resultado foram APROVA-
DOS, por unanimidade das Vere-
ades presentes. Com 2º e último turno
O PRETO DE LEI Nº 051 desta Casa,
em único turno as PROPOSTAS DE
DECRETOS (Nº 005, 006, 007), em 1º turno
as PROPOSTAS DE LEI Nº 011, 012, do Poder Ex-
ecutivo. Nada mais a contar na
presente reunião o Excm. Superintendente
deixou a palavra para a ordem ao V. Excm.
Presidente que dela quizesse fazer uso,
havendo feito uso as Excm. Srs. pre-

85

Johnson Ferreira Silva (Johinho) e José
Genivaldo da Silva (Val de Bena) que tra-
zeram de diversas sessões de in-
teresse da Comunidade Agrestense, no
âmbito desta Casa Legislativa e da admi-
nistração pública da cidade, feito apre-
ciações e citando os exemplos e motivos,
pelo Pres. edil Johinho, e, por meio do
CORRITO o Exco. edil Val de Bena para
a participação de todos agrestenses
na observância das festas juninas
dia 12 de garoto mês e dito também
ser necessário de cumprir o Lei Municipal
que proíbe a saltação de fogos explosivos
Lembrando pois a partir na presente reunião
o Pres. pr. presidente agrestense aos presentes
e em nome e deforau encorajando a todos
comunicando que a próxima, será
realizada dia 16 de junho e a fazer
o calendário ordinário. A seguir
ordenou a leitura do presente Atto,
a qual feita por primo Maria José
Martins Bezerra Santos, designado
desta Câmara, que após se lida a proposta
segue pela Mesa Diretora João
Francisco Neto, assina, e por meio
dela pelo 1º Secretário desta Casa.

José Pedro da Silva
Rosa da Silva
José Genivaldo da Silva
José Johnson Ferreira Silva
Maria José Martins Bezerra Santos

PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO